



SÃO BENTO DO UNA

MELHOR A CADA DIA

LEI Nº 1919/2014

“Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Una, dispoendo sobre a criação de cargos em comissão”.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições constitucionais que lhes confere a legislação e observadas às formalidades legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Bento do Una, cria cargos comissionados e dá outras providências correlatas.

Art.º 2.º - Ficam criados 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo, símbolo CCPL-05, nos moldes da Lei Municipal n.º 1.864/2011 e seu Anexo II, com atribuições descritas no Anexo IV da mesma Lei.

Art. 3.º - Os cargos comissionados criados por esta Lei obedecerão às faixas de vencimento, escolaridade e simbologia constantes no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.864/2011.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita,

São Bento do Una, 08 de abril de 2014.


DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita

PUBLICADO
Em 08.04.14
FUNCIONÁRIO - MAT

